



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

PARECER Nº 2/2023/AINT
PROCESSO Nº 09100.000291/2022-04
INTERESSADO: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA FUNAG
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA FUNAG - EXERCÍCIO 2022

1. INTRODUÇÃO

Este parecer emitido pela unidade de Auditoria Interna da Fundação Alexandre de Gusmão (AINT/FUNAG), sobre a prestação de contas anual da entidade, visa atender o § 6º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2020, regulamentado pelo art. 15 da IN SFC/CGU nº 05/2021.

2. OBJETIVO E ESCOPO

O objetivo deste documento é o pronunciamento da AINT sobre as contas da FUNAG e a gestão dos seus responsáveis, tendo como base o Relatório de Gestão de 2022, conforme as informações e divulgações previstas nos artigos 8º e 9º da IN TCU nº 84/2020, quanto aos elementos de conteúdo mínimos e quanto aos princípios adotados na elaboração, além de apontar o posicionamento da Auditoria Interna sobre as contas, de acordo com as ações definidas no Planejamento das Atividades de Auditoria Interna (PAINT/22), cujos resultados estão informados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2022).

3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DA AUDITORIA EM 2022

Importante destacar a atuação da alta administração da FUNAG no atendimento da recomendação da Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores (CISSET/MRE) em vincular a Auditoria Interna ao Conselho de Administração Superior da FUNAG, em cumprimento ao normativo estabelecido no art. 15, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304/2002. Fortalecendo, dessa forma, a imparcialidade e independência da Auditoria Interna da FUNAG.

4. TRABALHOS PREVISTOS NO PAINT 2022 E FINALIZADOS

a. Patrimônio e almoxarifado

No tocante aos bens patrimoniais, para efetiva verificação e acompanhamento das atividades de controle, cumpre noticiar que foi instituída a Comissão de Inventário Anual de Patrimônio, por meio da Portaria nº 130, de 17 de novembro de 2022. O acompanhamento se deu por meio do Processo SEI nº 09100.000273/2022-14, na oportunidade, verificou-se que não existe nenhuma desconformidade com o inventário de bens móveis da FUNAG.

No tocante ao inventário anual de bens de consumo do almoxarifado, foi instituída a Comissão por meio da Portaria nº 131, de 17 de novembro de 2022. A AINT/FUNAG acompanhou por meio do Processo SEI nº 09100.000275/2022-11, assim como no caso do patrimônio, não se verificou nenhuma desconformidade no inventário do almoxarifado.

b. Apoio aos gestores

A Auditoria Interna mantém contato permanente com os gestores da FUNAG e principalmente quanto aos processos administrativos, acompanha e apresenta um posicionamento seja de regularidade ou recomendando alguma providência necessária por parte das Unidades da Fundação. Durante o exercício de 2022, foram demandadas da AINT, informações e orientações sobre instrução processual, adoção de melhores práticas na gestão, melhor forma de atendimento às demandas dos órgãos de controle e da própria Auditoria Interna da FUNAG.

Também se faz necessário destacar a interlocução da Auditoria Interna da FUNAG entre as unidades da Fundação e o Tribunal de Contas da União. Ao receber demandas pontuais daquela egrégia corte de contas a Auditoria Interna atuou junto aos técnicos da FUNAG para que as respostas fossem encaminhadas tempestivamente e atendessem à demanda daquele órgão de controle externo.

c. Acompanhamento dos processos de pagamentos

Em 2022, a Auditoria Interna da FUNAG fez o acompanhamento de 116 processos administrativos de pagamento, cujo objetivo é uma atuação preventiva e orientativa.

Durante as análises dos processos não foi necessário expedir recomendações, isso representa melhoria gerencial, dos controles internos, aprimoramento dos processos e procedimentos.

5. TRABALHOS NÃO CONCLUÍDOS

Conforme previsto no PAINT, nos primeiros cinco meses de 2022, foi elaborada a primeira versão da minuta de portaria para implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da atividade de Auditoria Interna da FUNAG. A revisão da minuta e posteriormente, a aprovação da Presidência da Fundação foi transferida para o PAINT/23.

6. TRABALHOS PREVISTOS NO PAINT 2022 E NÃO FINALIZADOS

a. Auditoria de Gestão

Os trabalhos de Auditoria de Gestão previstos no PAINT/22 não foram executados pela Auditoria Interna da FUNAG, tendo em vista a vacância do cargo de Auditor-Chefe entre os meses de junho até o início de outubro.

Seq.	Unidade	Local	Quant. auditores	Horas					jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
				Planejamento	Campo*	Papéis de trabalho	Relatoria	Total HH													
1	FUNAG	Brasília-DF	1	10	20	20	20	70				08/04 a 20/05									
2	FUNAG	Brasília-DF	1	50	80	50	120	300						06 a 30/06							
3	FUNAG	Brasília-DF	1	20	40	20	80	160									12/09 a 07/10				

Figura: Cronograma das Auditorias de Gestão 2022 previstas no Planejamento Anual da Auditoria Interna (PAINT/2022) da FUNAG.

b. Acompanhamento de recomendações

Durante a execução das atividades previstas no PAINT/22, não foi necessário, por esta Auditoria Interna, emitir orientações ou recomendações para a Fundação.

Há 02 (duas) recomendações em aberto, emitidas em 2021, que houve a necessidade de prazo adicional para o seu atendimento, no tocante à riscos e dos próprios controles internos, objeto de auditoria de avaliação sobre a Gestão de Patrimônio e Pessoal da Fundação.

Além disso, a AINT deu continuidade às orientações às demais Unidades da FUNAG para que cada uma estimule e faça a gestão de riscos e dos próprios controles internos.

Assunto	Recomendações emitidas	Situação
Auditoria de Avaliação: gestão de Patrimônio e Pessoal	2	Vincendas

Tabela: Monitoramento das recomendações

7. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA E ÓRGÃOS DE CONTROLE

De janeiro a maio de 2022, foram realizadas análises em 86 (oitenta e seis) processos de pagamento e de outubro a dezembro de 2022 foram mais 30 (trinta), totalizando 116 (cento e dezesseis) processos analisados. Nesse período não foram emitidas recomendações, isso representa o aperfeiçoamento contínuo do corpo técnico da Fundação ao instruir processos de pagamento, sendo assim não houve vícios que acarretem nulidades ou correções nos processos administrativos.

No exercício de 2022, não foram feitos pedidos de informações ou emitidas recomendações/determinações pelo Tribunal de Contas da União para a FUNAG, dessa forma não há nenhuma pendência em aberto para a Fundação.

8. RELATÓRIO DE GESTÃO

Acerca do Relatório de Gestão da FUNAG, referente ao exercício de 2022, esta Auditoria Interna considera que mesmo contempla todas as seções elencadas no Anexo da Decisão Normativa TCU nº 198/2022, estando as informações estruturadas conforme orientações do Tribunal de Contas da União.

9. CONCLUSÃO

Com base nos resultados dos trabalhos realizados em 2022 e dos resultados da gestão, considerando não ter ocorrido qualquer impropriedade que comprometesse a regular aplicação dos recursos públicos executados por esta Unidade Prestadora de Contas, não se identificaram situações que representem riscos ao cumprimento da missão e dos objetivos da FUNAG e não havendo nenhuma ressalva por parte desta Auditoria Interna, concluo pela **REGULARIDADE** da Gestão bem como do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022, da Fundação Alexandre de Gusmão.

JANETE DA SILVA VIEIRA
Auditora-Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Janete da Silva Vieira, Auditor Interno**, em 30/01/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067473** e o código CRC **FB094E66**.